ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO II

Banco: BANESE/BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 019/23.442

Conta Bancária: 300.117-2/6.406-8 **PERÍODO: SETEMBRO/2022**

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	**1.141,26**

RECEITA ARRECADADA		TOTAL
IPTU		3.628,36
IRRF		1.453.686,93
ITBI		82.870,00
ISS		1.090.740,47
FPM		10.066.204,61
ITR		4.255,14
ICMS		4.270.133,76
IPVA		199.189,13
IPI EXPORTACAO		1.187,85
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS		0,00
TOTAL	**(I)**	**17.171.896,25**

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	**5.368.504,66**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos[1]	3.731.429,08	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.637.075,58	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**120.808,25**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	120.808,25	0,00	0,00
Inversões Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**5.489.312,91**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores[2] **(III)**			0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária **(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)**			0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira[3] **(V)=(IIb+IIc-III)**			0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (VI)=(IIa+IV)			**5.489.312,91**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		%
Percentual aplicado no período	**(VI/I) X 100**	**31,97%**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	**(a)**	1.141,26
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	**(b)**	5.347,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	**(c=a-b)**	-4.205,74
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercicio, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

SIRIRI, 30 de SETEMBRO de 2022

CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL